

54°5'58,31"W

54°2'57,30"W

53°59'56,30"W

53°56'55,30"W

53°53'54,30"W

53°50'53,30"W

24°23'6,04"S

24°26'7,04"S

24°29'8,04"S


24°32'9,05"S

24°23'6,04"S

24°26'7,04"S

24°29'8,04"S

24°32'9,05"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Área de setores censitários urbanos
— Distrital	■ Rua
— Subdistrital	■ Ferrovias
	■ Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos
	■ Sistema de Saneamento
	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Projeto de Assentamento
	■ Cidades e Núcleos Urbanos
	■ Pontos de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Área de setores censitários urbanos
- Ruínas e Infraestrutura
- Ferrovias
- Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos
- Sistema de Saneamento
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Projeto de Assentamento
- Pontos de Referência

COORDENADAS DA CIDADE

Coordenadas: Lat: -24.47 Long: -53.95

Localização no mapeamento: S0-23-VIA-3

PRELIMINARMENTE

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2023

NOTA:

Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. Todos os direitos reservados.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCENSIAS

© IBGE e demais órgãos e entidades de direitos autorais protegidos. Proibida a reprodução sem autorização prévia do IBGE. Proibida a utilização para fins comerciais.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

IBGE

54°5'58,31"W

54°2'57,30"W

53°59'56,30"W

53°56'55,30"W

53°53'54,30"W

53°50'53,30"W